



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

Enviado à Internet/DJE em: 08/02/2018
Disponibilizado no DJE nº.: 10197
Em: 09/02/2018
Publicado em: 15/02/2018

PORTARIA Nº. 009/2018-CA

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA EDNA EDERLI COUTINHO, MMª JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE MIRASSOL D' OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI;

Considerando a Lei Municipal nº. 695 de 09/06/03, que estabelece os feriados municipais desta Comarca;

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial da sede desta Comarca de Mirassol D'Oeste nos seguintes dias:

- 27/2/2018 (terça-feira), falecimento do saudoso Padre Giacomio Gueva, popular "Padre Tiago".

- 14/5/2018 (segunda-feira), Emancipação Política;

II – Os prazos processuais que porventura iniciam ou terminam nestas datas, prorrogar-se-ão, automaticamente, para o primeiro dia útil seguinte;

Publique-se. Cumpra-se. Encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça e aos Cartórios Extrajudiciais.

Mirassol D' Oeste, 5 de fevereiro de 2018.


Edna Ederli Coutinho
Juíza de Direito Diretora do Foro